



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.330 /

**"ALTERA DESCRIÇÃO DA ÁREA CONSTANTE DO ART. 1º DO DECRETO Nº 5.738 DE 04 DE JULHO DE 1997, QUE DESAPROPRIA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA BR-267 - AVENIDA JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA".**

Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ART. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 5.738, de 04/07/97, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno localizada às margens da BR-267- Avenida João Pinheiro, destinada à duplicação da mesma", passa a vigorar com a seguinte redação.

**ART. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR-267 - Avenida João Pinheiro, de propriedade de Henry Marcílio Cortes e espólio de Mauro Magalhães ou seus sucessores, perfazendo 995,50 m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e cinco vírgula cinqüenta metros quadrados), identificadas em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

"Partindo da estaca 84 + 10 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com Luiz Deoclides Bortolan no azimute 337º 53'14", com 14,79 metros, segue à direita confrontando com ele mesmo no azimute 240º 09'27", com 45,70 metros e azimute 244º 50'37" com 45,10 metros, seguindo à esquerda confrontando com Vitória Ferreira M. Rosseto no azimute 156º 32'51" com 9,83 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR 267 no azimute 67º 56'46, com 90,00 metros chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 995,50 m<sup>2</sup>."



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.330 / fls. 2

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1999.

  
GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2249, de 14 / 08 / 99.